

Diário de bordo

## Aqui e em Kiel



Roberto Rodrigues\*

NA SEGUNDA semana de outubro, foi realizado em Kiel, importante cidade portuária ao norte da Alemanha, o Simpósio Econômico Global, promovido pelo Kiel Institute.

Foi um estimulante debate acadêmico que tratou de um conjunto de temas relacionados a quatro capítulos: a economia global, a sociedade global, a política global e o meio ambiente global.

O objetivo do simpósio, bastante similar ao World Economic Forum que se realiza anualmente em Davos, é discutir estes e outros temas com lideranças de diferentes setores e países, buscando a formulação de projetos e propostas que são oferecidas às principais organizações multilaterais mundiais para providências eventuais.

Esses eventos, nos quais o Brasil vem tendo crescente participação e importância, servem para o amadurecimento de ideias que resultem em efetivo avanço para a humanidade sob o velho adágio de que “é da discussão que vem a luz”.

Dentre as dezenas de temas debatidos este ano em Kiel, muitos dos quais de grande interesse para o nosso país (representado na Alemanha por uma alentada

delegação liderada pela FGV, mas com gente do governo e do meio empresarial), um está na ordem do dia no Brasil: a chamada “corrida” para as terras agricultáveis. A discussão se travou em torno, basicamente, de investimentos estrangeiros na compra de terras, com a preocupação de não ferir interesses legítimos dos países alvos.

Com efeito, a Advocacia-Geral da União (AGU) vem tentando clarear a interpretação sobre a legislação que trata do acesso à terra por parte de empresas brasileiras de capital estrangeiro. Até agosto do ano passado, a interpretação da Lei 5.709, que regula os procedimentos de compra e venda de terras, era dada pelo parecer 181 da mesma AGU, datado de 1997, que equiparava para estes efeitos a empresa brasileira de capital nacional à empresa brasileira formada por capital estrangeiro, à luz do que prescreve a Constituição de 1988. Em agosto do ano passado, porém, o mesmo órgão deu interpretação contrária à de 1997, proibindo o segundo tipo de empresas de comprar terras no Brasil.

A insegurança jurídica resultante desta mudança acabou por afastar importantes investimentos no agro brasileiro, e vultosos capitais foram desenvolver o campo em outros países.

É essencial que este assunto seja resolvido com urgência. Não podemos conviver com este tipo de vai e vem que afasta investidores que viriam gerar empregos, renda e riquezas em nosso país. Afinal, mesmo um grande pedaço de terra comprado por uma empresa japonesa, por exemplo, não iria embora para o Japão: continuaria aqui, usando insumos e serviços nacionais, aumentando o saldo co-

mercial e contribuindo para o relevante papel brasileiro em um mundo demandante de alimentos, fibras e energia.

Seja como for, em Kiel o assunto foi levantado, e várias propostas surgiram:

- informações confiáveis para que o mercado de terras seja transparente;
- progressiva taxação sobre terras não cultivadas, para evitar especulações;
- reforço aos princípios dos Investimentos Agrícolas Responsáveis, fruto de um acordo firmado em 2009 por FAO, Unctad, Ifad e pelo Banco Mundial, e que são sete: respeitar os direitos à posse da terra existentes em cada país, apoiar investimentos que aumentem a segurança alimentar, assegurar transparência nos negócios, garantir boa governança e defesa do ambiente no acesso a terra, consultar os interessados nas negociações com terra, exigir o respeito às leis vigentes, assegurar a sustentabilidade social e ambiental.

Outras propostas surgiram, como a limitação de áreas compradas em um mesmo município, a criação de lei de uso da terra, a premiação para quem cumprir todos os requerimentos e assim por diante.

Mas o ponto central foi a imperiosa necessidade de segurança jurídica para que os investidores possam trabalhar e produzir sustentavelmente, nas mesmas condições, aliás, de investidores nacionais. Regras claras são fundamentais: proibição radical não resolve.

O resto é secundário. ■

\*Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, presidente do Conselho Superior de Agronegócio da Fiesp e professor de Economia Rural da Unesp/Jaboticabal